



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 11/2008**

-----**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** -----

-----**Torna público que,** em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança,** na primeira sessão extraordinária realizada no dia **8 de Setembro do ano 2008,** aprovou em minuta as propostas previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 15 de Setembro de 2008. -----

-----**A referida certidão** poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança. -----

-----**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Bragança e Assembleia Municipal, 15 de Setembro 2008. -----

Acúrcio Álvaro Pereira

